

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025
Comissão de Promoção da Saúde e Bem Estar - Portaria Nº 058/ 2025

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

MEMBROS	DATA: 08/05/2025 INICIO: 08:15 FIM: 09:00	DATA: 15/05/2025 INICIO: 08:15 FIM: 09:10	DATA: 20/05/2025 INICIO: 17:04 FIM: 18:13	DATA: 22/05/2025 INICIO: 08:15 FIM: 09:05
Paulo Roberto Patrocínio Junior	x	x	x	x
Julia Cortez Pinheiro	x	x	x	x
Marcele da Silva Ferreira de Oliveira	x	x	x	x
Joice de Souza Silva	x	x	x	x
Karolina Borges Barbosa	x	x	x	x
Joice Custodio	x	x	x	x
Elizabete da Silva	x	x	x	x

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

- Foi formalizada a entrada de um(a) novo(a) integrante;
- Pactuou-se um período de ambientação antes da definição de atribuições específicas.
- Realizou-se um alinhamento das reuniões anteriores, referente aos seguintes pontos: Questionários de saúde (13ª reunião), SESMT (14ª reunião); Interação com a Comissão de LGPD (15ª reunião); Discussão quanto a elaboração de nova resolução (16ª reunião).
- Ainda em tempo, foi sugerido uma visita técnica à academia da Câmara, com a necessidade da presença de profissionais de patrimônio, fisioterapeuta e educador físico.

- Seguindo o calendário anual de saúde, foi proposto campanhas de conscientização sobre Hepatite no mês de maio e de Doação de Sangue no mês de junho.
- Ratificada a urgência de adequar fluxos de coleta, armazenamento e uso de dados pessoais.
- Criado Grupo de Trabalho (GT) para mapear processos, identificar dados sensíveis, elaborar DPIA (avaliação de impactos à proteção de dados) e propor plano de ação.
- Definida revisão imediata de todos os formulários, inserindo cláusulas de consentimento e base legal aplicável.
- Relato de cursos concluídos na plataforma SUS (vigilância em saúde, atenção primária, segurança da informação).
- Com relação a Campanha de Prevenção à Hepatite, foram apresentadas 3 (três) estratégicas: Realização de uma Sessão solene; confecção de folders e banners com revisão técnica pelo setor de saúde e Ofício de apoio institucional para os órgãos parceiros como Secretaria Municipal de Saúde, hospitais e ONGs com intuito de demonstrar os benefícios da parceria para a saúde pública.
- Realizada reunião com a Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para definir os procedimentos quanto ao tratamento dos dados coletados na pesquisa realizada.
- Realizou-se uma avaliação jurídica e técnica quanto à base legal (consentimento, política pública ou pesquisa) e aderência aos princípios da LGPD (finalidade, adequação, necessidade, segurança e prestação de contas).
- Ocorreu também a análise das etapas do ciclo de vida dos dados pessoais, com foco na coleta, armazenamento, uso e acesso, compartilhamento e eliminação ou anonimização.
- Além disso, verificaram as medidas de segurança quanto ao armazenamento das informações, tendo sido orientados pela Comissão de LGPD com base no art. 6º, VII da Lei nº 13.709/2018 e art. 11. Após, concluíram sobre a necessidade de adotar as medidas de segurança física e lógica das informações, bem como submetê-las a análise da Comissão de LGPD para verificação de conformidade legal.
- A Comissão discutiu o uso e descarte das informações obtidas através do questionário encaminhado aos servidores, devendo o mesmo se dar de forma restrita à finalidade declarada e o descarte por fragmentação ou incineração certificada.
- Decidiu-se sobre a elaboração de um ofício técnico para a Comissão de LGPD detalhando todo o ciclo de vida dos dados, métodos de anonimização e cronograma de descarte.

- Os membros discutiram a possibilidade de contratação de empresa para descarte das informações, de forma segura e certificada. Também abordaram a possibilidade de definir a responsabilidade do servidor que ficará com a guarda e descarte das informações.

Macaé, 17 de junho de 2025.

Paulo Roberto Patrocínio Junior
Presidente da Comissão de Promoção da Saúde e Bem Estar